



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, n.º 236 - Fone PBX (0196) 62.11.16

LEI Nº 1.481/87

DE 04.11.87

Estima a Receita e fixa a Despesa
do Município de Caconde, para o exer-
cício de 1.988.

Prof. José Reinaldo Carneiro, Prefeito Municipal da Estân-
cia Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte:

L E I :

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Caconde, pa-
ra o exercício financeiro de 1.988, estima a Receita e fixa a Despesa
em Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecada-
ção dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na
forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo
nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		Cz\$ 96.900.000,00
Receita Tributária	Cz\$ 7.000.000,00	
Receita Patrimonial	Cz\$ 500.000,00	
Receita Industrial	Cz\$ 3.400.000,00	
Transferências Correntes	Cz\$ 85.000.000,00	
Outras receitas Correntes	Cz\$ 1.000.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		Cz\$ 3.100.000,00
Transferências de Capital	Cz\$ 2.880.000,00	
Outras Receitas de Capital	220.000,00	

Total da Receita Cz\$ 100.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as discrimi-
nações dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que
apresentam o seguinte desdobramento:

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	Cz\$ 3.500.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cz\$ 11.230.000,00
08 - Educação e Cultura	Cz\$ 27.440.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cz\$ 13.260.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cz\$ 5.220.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cz\$ 14.140.000,00

(Continua às Fls . 02)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, n.º 236 - Fone PBX (0196) 62.11.16

(Fls. 02)

15 - Assistência e Previdência	Cz\$ 3.630.000,00
16 - Transporte	Cz\$ 11.580.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cz\$ 90.000.000,00
- Reserva de Contingência	Cz\$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL	Cz\$ 100.000.000,00
 2 - <u>POR PROGRAMAS</u>	
01 - Processo Legislativo	Cz\$ 3.500.000,00
07 - Administração	Cz\$ 8.530.000,00
08 - Administração Financeira	Cz\$ 2.700.000,00
16 - Abastecimento	Cz\$ 420.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	Cz\$ 18.980.000,00
44 - Ensino Superior	Cz\$ 400.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cz\$ 3.400.000,00
48 - Cultura	Cz\$ 4.660.000,00
58 - Urbanismo	Cz\$ 7.230.000,00
60 - Serviços de Utilidade Púb.	Cz\$ 6.030.000,00
65 - Turismo	Cz\$ 4.800.000,00
75 - Saúde	Cz\$ 8.420.000,00
76 - Saneamento	Cz\$ 5.720.000,00
81 - Assistência	Cz\$ 1.060.000,00
82 - Previdência	Cz\$ 1.570.000,00
84 - Prog.de Form.do Patrm.do S.Púb.	Cz\$ 1.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cz\$ 11.580.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cz\$ 90.000.000,00
- Reserva de Contingência	Cz\$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL	Cz\$ 100.000.000,00
 3 - <u>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
Despesas Correntes	Cz\$ 74.400.000,00
Despesas de Capital	Cz\$ 15.600.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cz\$ 90.000.000,00
- Reserva de Contingência	Cz\$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL	Cz\$ 100.000.000,00
 4 - <u>POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
1 - Câmara Municipal	Cz\$ 3.500.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
2 - Chefia do Executivo	Cz\$ 73.900.000,00
3 - Encargos Gerais do Município	Cz\$ 12.600.000,00
Total Da Despesa	Cz\$ 90.000.000,00

(Continua Fls. 03)



Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, n.º 236 - Fone PBX (0196) 62.11.16

GABINETE DO PREFEITO

(Fls. 03)

- Reserva de Contingência	Cz\$ 10.000.000,00
Total Geral	Cz\$ 100.000.000,00

Artigo 4º - SUPRIMIDO

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 04 de novembro de 1.987.


Prof. Jose Reinaldo Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Gabinete em 04.11.87.

Notificados os interessados na data supra.


Hugo Cesar de Souza Corrêa
Chefe de Gabinete